

Sede Nacional:

R. Anibal Cunha n.º 99 4050 – 048 Porto

Tel. 22 2076060 Fax: 22 2076069

E-Mail: sipenacional@sipe.pt

Pág: www.sipe.pt

PRÉ-AVISO DE GREVE

Excelentíssimos/as Senhores/as:

Primeiro-Ministro

Ministra da Presidência

Ministro da Educação

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Ministro da Economia e do Mar

Ministro da Saúde

Ministra da Justiça

Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Secretário de Estado da Educação

Secretária de Estado da Administração Pública

Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Presidente do Instituto Camões, IP

À Confederação Nacional de Educação e Formação

À Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

À União das Misericórdias Portuguesas

À Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

À Casa Pia de Lisboa

A todas as entidades interessadas

C/c: Sua Excelência o Senhor Presidente da República





Sede Nacional:

R. Anibal Cunha n.º 99 4050 – 048 Porto

E-Mail: sipenacional@sipe.pt

Pág: www.sipe.pt

PRÉ-AVISO DE GREVE NACIONAL DE PROFESSORES E EDUCADORES DIA 6 DE JUNHO DE 2023 DAS ZERO ÀS VINTE E QUATRO HORAS A TODO O SERVIÇO DISTRIBUÍDO

Respeitar e valorizar a profissão docente; defender a Escola Pública.

Pela contagem dos 6 anos, 6 meses e 23 dias, o fim das assimetrias na carreira, a eliminação das vagas e quotas;

Pela revisão do regime da MpD, a resolução dos problemas da monodocência e da pluridocência, a redução da burocracia, a regularização da situação dos técnicos especializados, a aposentação específica e outros problemas que afetam os docentes.

Apesar das lutas que os professores e os educadores têm vindo a desenvolver, o Ministério da Educação continua a negar a recuperação dos 6 anos, 6 meses e 23 dias, não corrige as assimetrias existentes na carreira, e aprova em Conselho de Ministros um projeto de diploma que irá criar novas e mais injustas assimetrias; no processo negocial que encerrou sobre a "correção dos efeitos assimétricos na carreira", não contemplou os docentes que, apesar de pertencerem à carreira docente, exerceram tempo de serviço durante os períodos de congelamento, em escolas das Regiões Autónomas dos Açores ou da Madeira, em instituições dependentes de outros ministérios, como



Sede Nacional:

R. Anibal Cunha n.º 99 4050 – 048 Porto

4030 - 046 POILO

Tel. 22 2076060 Fax: 22 2076069

E-Mail: sipenacional@sipe.pt

Pág: www.sipe.pt

estabelecimentos militares de ensino ou a Casa Pia, assim como no Ensino Particular.

No processo negocial que impôs, não aceitou isentar de vaga todos os docentes que estão na carreira abaixo do 7° escalão, nem eliminar as vagas de acesso aos 5° e 7° escalões, nem as quotas, na avaliação do desempenho docente; não aceitou recuperar todo o tempo de serviço prestado a todos os docentes que estiveram a aguardar vaga de acesso aos 5° e 7° escalões, nem aceitou integrar, nas medidas por si propostas, os docentes do 10° escalão. Tudo isto, significa tratamentos desiguais, discriminatórios, de entre os docentes, sem justificação razoável, a nosso ver.

Além disso, o ME não aceita rever o regime de mobilidade por doença, para este ano, que tanto tem lesado milhares de docentes, o que significará a manutenção de muitas injustiças e desigualdades entre docentes portadores de doenças incapacitante ou que tenham a seu cargo familiar direto nessas circunstâncias.

Acresce que o ME continua a recusar a resolução negociada de problemas, como os relacionados com a sobrecarga e desregulação nos horários de trabalho, a aposentação, a pré-reforma, o tempo de serviço prestado em creche para efeitos de carreira, a criação de grupos de recrutamento para as áreas da Expressão Dramática e do Teatro, bem como da Intervenção Precoce, entre outros assuntos prementes.

Tendo por motivos os que acima se explicitaram, o SIPE - Sindicato Independente de Professores e Educadores, convoca greve nacional de professores e educadores para o dia 06 de junho de 2023, entre as 0:00horas e as 24:00horas. Esta greve incide sobre todo o serviço





de Professores e Educadores

Sede Nacional:

R. Anibal Cunha n.º 99

4050 - 048 Porto

Tel. 22 2076060 Fax: 22 2076069

E-Mail: sipenacional@sipe.pt

Pág: www.sipe.pt

distribuído nesse dia. Os docentes que decidam aderir a esta greve não

terão de comunicar previamente a qualquer entidade a sua decisão.

Esta convocatória respeita o disposto no artigo 57.º da Constituição da

República Portuguesa, os termos do artigo 530.º e seguintes do Código do

Trabalho e também os artigos 394.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho

em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Este

pré-aviso abrange todos os Educadores de Infância, Professores do Ensino

Básico e do Ensino Secundário que exercem a sua atividade em

serviços públicos ou de natureza social em todo o território nacional ou

no Ensino Português no Estrangeiro.

Para os devidos efeitos legais, caso os membros dos órgãos de gestão

das escolas, no uso dos seus direitos, adiram a esta greve, ficará

responsável pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele

permaneçam, o docente do quadro de nomeação definitiva mais

antigo da escola ou do agrupamento que não se encontre em greve.

Não há necessidade, nem lugar, à fixação de serviços mínimos.

Porto, 25 de maio de 2023

A Presidente,